

Drefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 297/2020 - GP

Foz do Iguaçu, 6 de maio de 2020.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 67/2020.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 67/2020, de autoria da Nobre Vereadora Inês Weizemann, encaminhado pelo Ofício nº 145/2020-GP, de 10 de março de 2020, dessa Casa de Leis, informamos que, de acordo com a Secretaria Municipal da Educação, a estrutura pré-moldada localizada no terreno da nova creche do Jardim Belvedere estava comprometida e foi demolida pela empresa contratada no início da construção do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI – Celeste Sottomaior.

Atenciosamente,

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ao Senhor

BENI RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

MJS / CKS